



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 090/2017, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 2017



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**EDERSON RAMALHO DE LUCENA**  
 Secretário Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA**  
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

## SEÇÃO 1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

#### **PORTARIA Nº 180/GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Educação.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **JOELMA MACÊDO DA FONSECA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio Pedagógico, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### **PORTARIA Nº 181/GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**“Dispõe sobre a Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 281/92 e,

**Considerando** requerimento protocolado no dia 01 de junho de 2017, no Departamento de Recursos Humanos, através do processo nº 659/2017,

**Considerando** finalmente, despacho expedido pela Secretaria Municipal de Administração, dispondo sobre a possibilidade da concessão, visto preencher os preceitos legais na Legislação Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** a Licença Para Tratar de Interesses Particulares concedida através da Portaria nº 161/GAPRE, em 03 de março de 2017, ao(a) Servidor(a) Municipal Sr(a). **MARIA GISELDA DIAS**, matrícula F12037, ocupante da Função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tendo gozado da referida Licença 03 (três) meses e 02 (dois) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 06 de junho de 2017.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### **PORTARIA Nº 182/GAPRE, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimentos em comissão na Secretaria Municipal de Assistência Social.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o(a) Sr(a). **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FONSÊCA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Apoio ao Artesão, símbolo CC6.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2017.

  
**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

#### **IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br)  
[prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)  
[chefiagapre@cuite.pb.gov.br](mailto:chefiagapre@cuite.pb.gov.br)